

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CEPIR/SETASC, DE 15 de ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT, quadriênio 2024-2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do Conselho em Reunião Extraordinária datada de 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1o. Criar à Comissão Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT, quadriênio 2024-2028.

Art. 2o. A Comissão Eleitoral será composta pelas seguintes conselheiras: Polianna de Souza Corrêa (Presidente), Cenira Benedita Evangelista, Janaina Yumi Osaki, Taís Augusta de Paula e Tânia Paula da Silva (Membros).

Art. 3o. A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha dos membros da sociedade civil no Conselho, cumprindo os dispostos no Regimento Interno, Edital de Convocação e demais normas aplicáveis.

Art. 4o. Cabe à Secretaria-Executiva de Conselho fornecer à Comissão Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5o. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

(original assinada)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Secretário Geral do CEPIR/MT

(original assinada)

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEPIR/MT